

ZMRNEWS

REVISTA
DIGITAL

ANO 1

EDIÇÃO 006

OUTUBRO/25



Notícias

STJ.JUS.BR

Comprador registrado na matrícula do imóvel responde por condomínio, mesmo sem receber as chaves.

Os compradores são responsáveis pelo pagamento das cotas condominiais a partir do momento em que figuram como proprietários na matrícula do imóvel, ainda que não tenham recebido as chaves...

[LEIA AQUI](#)

CONJUR.COM.BR

CDC prevalece sobre Lei do Distrato em compra e venda de imóvel, decide STJ.

No caso de resolução de contrato de compra e venda de imóvel firmado entre um cliente e uma incorporadora, as normas do Código de Defesa do Consumidor devem prevalecer sobre as da Lei do Distrato (Lei 6.766/1979)...

[LEIA AQUI](#)

TRT20.JUS.BR

Sócios retirantes responderão por dívidas reconhecidas antes de sua saída da empresa.

Prazo de dois anos para responsabilização começa a contar da retirada da sociedade, e não da execução da sentença...

[LEIA AQUI](#)

CONJUR.COM.BR

Juiz determina a Meta e operadoras medidas contra “golpe do falso advogado”.

O juiz Antonio Sergio Lopes, da 11ª Vara Cível de João Pessoa, fez uma série de determinações para gigantes do mercado de comunicações e declarou...

[LEIA AQUI](#)

Evento

Summit Universidade Condominial 2025

Um encontro de referência para o setor



O Summit Universidade Condominial 2025 reuniu síndicos, administradores, advogados e especialistas de todo o país em um dos maiores eventos voltados à **gestão condominial e às tendências jurídicas do setor.**

O encontro foi marcado por debates enriquecedores, troca de experiências e atualização sobre os principais desafios enfrentados pelos condomínios urbanos.

Entre os destaques da programação esteve a palestra do **nosso sócio e advogado Fernando Zito**, que apresentou o tema **“Airbnb em Condomínios: Panorama Jurídico e Novo Decreto Municipal”**.

Durante sua exposição, Zito abordou os impactos da locação por plataformas digitais dentro dos condomínios residenciais, analisando o novo decreto municipal que

regulamenta o tema e suas repercussões na convivência condominial e no exercício do direito de propriedade.

O evento reforçou a importância da **educação continuada** e do **debate técnico-jurídico** para a evolução da gestão condominial, além de destacar o papel dos profissionais especializados em orientar síndicos e condôminos diante de novas realidades.

A participação da **Zito & Associados Advogados** reafirma o compromisso do escritório em contribuir ativamente com o desenvolvimento do setor, levando conhecimento jurídico de qualidade e promovendo o diálogo entre teoria e prática no cotidiano dos condomínios.

Artigos

CONSUMIDOR



Flavio Marques Ribeiro

O STJ erra ao enfraquecer a Lei do Distrato: quem perde é o próprio consumidor.

Em setembro de 2025, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº 2.106.548/SP, reafirmou o entendimento de que, havendo conflito entre a Lei nº 13.786/2018 (Lei do Distrato) e o Código de Defesa do Consumidor, deve prevalecer o CDC...

[LEIA AQUI](#)

CONDOMINIAL



Carlos Simão

O limite de ruído no salão de festas e churrasqueiras dos condomínios.

As áreas comuns de um condomínio como salão de festa e churrasqueira são para usufruto de todos os condôminos, esses espaços são destinados para lazer e confraternização dos moradores, muitas vezes com seus familiares ou amigos. Porém, antes de se divertir, os moradores devem obedecer...

[LEIA AQUI](#)

Artigos

CONDOMINIAL



Fernando Zito

O limite entre direitos individuais e regras condominiais: um caso de unidade HMP/HIS e locação de curta temporada.

Recebi recentemente em meu escritório um caso que exemplifica os desafios da convivência em condomínios e a importância do equilíbrio entre os interesses individuais e coletivos...

[LEIA AQUI](#)

CONDOMINIAL



Carlos Simão

Falta de preparo nas gestões condominiais: um problema jurídico e administrativo crescente.

A gestão condominial, embora muitas vezes subestimada, é uma atividade complexa que envolve não apenas a administração de recursos e pessoas, mas também a observância de uma ampla gama de normas jurídicas. No entanto, o que...

[LEIA AQUI](#)

História

**Desde 2013
comprometidos
com nossos
clientes!**



Para nós da ZMR, cada cliente é único e todas as questões são analisadas de forma singular e com foco no cliente.

Nossa sede em São Paulo possibilita o atendimento personalizado nos diversos ramos do Direito, com foco nas questões jurídicas consultivas e contenciosas.

Nossos valores são a excelência no atendimento, responsabilidade, transparência e a construção de relacionamentos sólidos com nossos clientes e parceiros.

Nossas especialidades:
Assessoria Jurídica
Contenciosa e Consultiva.



BAIXE A APRESENTAÇÃO

Sobre os sócios



**Fernando
Augusto Zito**

 FERNANDO AUGUSTO ZITO



**Flavio
Marques Ribeiro**

 FLAVIO MARQUES RIBEIRO

E-BOOKS ZMR

ENTENDA QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS



Confira as dicas valiosas que nossos especialistas reservaram para você! São diversos temas relevantes e atuais, como direito empresarial, LGPD em condomínios e empresas, questões condominiais e assessoria

preventiva para empresas. Todos os conteúdos, disponíveis em formato de e-book que você pode obter gratuitamente clicando no link abaixo:



BAIXE SEU E-BOOK AQUI

CADASTRE-SE

Receba a nossa newsletter com notícias relevantes, artigos, publicações, vídeos, e podcasts sobre as mais variadas causas:

Cidadania Italiana, Condominial, Consumidor, Contratual, Empresarial, ESG Compliance, Família e Sucessões, Imobiliário, Planejamento Patrimonial e Sucessório, Propriedade Intelectual, Proteção de Dados, Recuperação de Crédito, Trabalhista e Tributário.

zmr.adv.br/news

Acompanhe a ZMR nas redes sociais



ZMR.ADVOGADOS



ZMR-ADVOGADOS



ZMRADVOGADOS






ZMRADVOGADOS

ZMR | Advogados

Zito & Marques Ribeiro

zmr.adv.br

Rua Monte Alegre, 212, Cj. 121 - Perdizes, SP

 (11) 3090.7649  (11) 94565.6379  contato@zmr.adv.br

REVISTA DIGITAL

ZMR NEWS

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

© 2025 ZMR ADVOGADOS | ZITO & MARQUES RIBEIRO
CNPJ: 15.521.574/0001-82

Layout e diagramação: Marcel Arduin Design. Imagens meramente ilustrativas - freepik.com. Conteúdo deste projeto é de propriedade intelectual, não podendo ser reproduzido por terceiros, sob pena de multa. Propriedade Intelectual - segundo a Convenção da OMPI, é a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

[Política de Privacidade](#)

[Código de Ética](#)



Verificada por
ReclameAQUI



vida é movimento